CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Ofício Nº
Assunto
Serviço

L E I Nº 2.097/93

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu Faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Maria José de Amaral Lins, a rua que tem início em frente a Escola João de Queiroz Galvão, e segue até o Loteamento Jardim dos Comerciários, conhecido como "Mumbaba".

Artigo 2º - Fica o atual Prefeito do Município de Igarassu, Dr. Jurandir Bezerra Lins, autorizado a mandar confeccionar as placas da aludida rua e marcar a data de implantação das mesmas.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de agosto de 1993.

a) Luiz Cavalcante dos Passos

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente.

transcrito por: Marinalva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Ofício Nº
Assunto
Serviço

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº _____/93

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recebeu para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.097/93, do Vereador Ademar Soares de Barros, que dispõe sobre denominação de rua nesta Cidade e dá outras providências. Esta Comissão verificando que denominação é justa e legal, resolve dar o seu Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de agosto de 1993.

aa) Ademar Soares de Barros

Roberto Burle Arcoverde

José Lopes de Albuquerque Filho